

Decreto Nº 2446 - de 26 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.010,06 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.010,06 (setenta e dois mil, dez reais e seis centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0041-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	----- R\$	40.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	5.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.16.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	47.100,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	----- R\$	10.000,00
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	----- R\$	3.810,06
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	13.810,06

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	11.000,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	100,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 72.010,06

Total da Instituição 02 ----- R\$ 72.010,06

Total Geral Acrescido ----- R\$ 72.010,06

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0002-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	----- R\$	4.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A A.M.A.G.	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.100,00
Total da Unidade 01	----- R\$	4.100,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.1.0004-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.365.0002.1.0005-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSP ESCOLAR ENSINO INFANTIL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	15.000,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.2.0036-100 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	7.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-159 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	----- R\$	3.810,06
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.810,06

Total da Unidade 06 ----- R\$ 43.810,06

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.242.0001.2.0071-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À A.P.A.E	----- R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.100,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.100,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 72.010,06

Total Geral Anulado ----- R\$ 72.010,06

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 26 de Agosto de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59
